



DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

07 DE DEZEMBRO DE 2022

21 DE DEZEMBRO DE 2022

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto no artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e atendendo ao disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um apoio financeiro no valor de 7.500,00 € à Freguesia de Alhadassas, para ressarcimento das despesas com a realização da "Festa Alhadassas", que decorreu nos dias 26, 27 e 28 de agosto.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto no artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro no valor de 19.000,00 €, a conceder à Freguesia de Lavos, para ressarcimento das despesas com a "Requalificação - Drenagem" do Cemitério de Lavos.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto no artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e atendendo ao disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro, no valor de 10.000,00 €, a conceder à Freguesia de Tavarede, para ressarcimento das despesas com as "Festas do Limonete - 2022", evento que decorreu entre os dias 2 e 4 de setembro.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto no artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e atendendo ao disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o apoio financeiro no valor de 10.000,00 € à Freguesia de Tavarede, no âmbito da aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias pelo valor de 31.166,12, em virtude do existente ter vinte e três anos de existência e de trabalho continuado, facto que tornava inoportuno os custos com o combustível e com a sua manutenção.



Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Serviço de Contabilidade

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Daniel Azenha, António Durão e João Gentil e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar a proposta da 21.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso de competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º das Normas de Execução Orçamental do exercício económico de 2022, aprovar a reprogramação financeira do compromisso n.º D.I. 22/43/2019, subjacente à comparticipação financeira que o Município assumiu no quadro do protocolo celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a Administração do Porto a Figueira da Foz, S.A. e o Município da Figueira da Foz, referente ao aproveitamento dos inertes resultantes de drenagem de uma barra submersa localizada a norte da barra do Porto da Figueira da Foz e reposição dos sedimentos a sul, para recarga do troço de costa através da colocação na zona emersa das praias, nos seguintes termos:

- 2023 = € 150.000,00;
- 2024 = € 813.940,00

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, António Durão e João Gentil e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar a proposta da 22.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no artigo 19 das Normas de Execução Orçamental de 2022, aprovar a reprogramação financeira do compromisso n.º 38263 do Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transporte, nos termos propostos na informação anexa, registada sob o número 39394, de 13 de dezembro de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, António Durão e João Gentil e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de dezembro de 2022, através do qual aprovou a proposta da 23.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

Serviço de Património

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, António Durão e João Gentil:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a aquisição do prédio rústico, sito no lugar e freguesia de Alhadas, composto por terra de cultura com a área de 3146 m², inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 4553 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira Foz na ficha n.º 355/Alhadas, a Maria Julieta Quadros Anadia e Manuel Pinto Bernardes, pelo preço de 15.000,00 €, destinado a integrar o designado "Espaço Verde Boomerang".

Serviço de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambos na sua redação atual, aprovar:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- 1 - A decisão de não adjudicação, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e d), do n.º 1, do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos;
- 2- A anulação do procedimento e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do art.º 80 do Código dos Contratos Públicos;
- 3- A notificação da decisão a todos os concorrentes, nos termos do n.º 2, do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4- A posterior abertura de um novo procedimento, por concurso público com publicidade internacional, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 79, na alínea a) do art.º 19º e com observação do disposto no n.º 3, do art.º 36.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar:

- 1 – A retificação de erros e omissões identificados no Anexo A à Ata N.º 1 do júri do procedimento por concurso público E.CP. 56/2022 - “Conversão do Complexo Molinológico dos Moinhos da Gândara em Centro Interpretativo”, datada de 4 de novembro de 2022, nos termos da alínea b), do n.º 5 e n.º 7, do artigo 50.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- 2 - A prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas, nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Daniel Azenha, António Durão e João Gentil e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

● No uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, no âmbito do Concurso Público – E.CP.45/2022, referente à Empreitada para execução da “Requalificação/Ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF) – Construção da 1.ª Fase - Ampliação e Rede de Saneamento”, aprovar:

- A proposta contida no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contrato Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- A proposta de adjudicação da empreitada para execução da "Requalificação/ Ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF) — Construção — 1.ª Fase -



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Ampliação e Rede de Saneamento", por concurso público E.CP.45/2022, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, à entidade concorrente Construções Castanheira & Joaquim, Lda.;

Pelo valor global de 1.837.903,77 €, acrescido de IVA no montante de 110,274,23 €, perfazendo o valor global de 1.948.178,00 €, distribuído pelos seguintes anos económicos: Ano económico de 2022: 263.061,86 €; Ano económico de 2023: 1.685.116,14 €.

- O Prazo de execução: 10 meses;

- A Designação de Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe de Divisão Gestão Empreitadas, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

- A prestação de uma caução no valor de 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;

- A minuta do contrato da referida empreitada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

1- A abertura de um procedimento para aquisição de eletricidade, para os centros de saúde, para o ano de 2023, em regime de mercado livre, por lotes, que compreende Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Especial (BTE), por Consulta Prévia e com a Referência CPG 121/2022, nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

2- O preço base do procedimento, no valor de 181.328,17 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 41.705,48 €, perfazendo o valor global de 223.033,65 €;

3- As peças do procedimento, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 40º, do Código dos Contratos Públicos: Convite, Caderno de Encargos e Anexos;

4- O critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, por lote, segundo a modalidade de monofator, tendo como único aspeto de execução do contrato o preço mais baixo

5- O convite aos seguintes cocontratantes do acordo quadro: EDP – COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A., GALP POWER, S.A., ENDESA ENERGIA, S.A – Sucursal Portugal;

6- O Júri do Concurso, constituído por: Presidente: Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor de Departamento de Ambiente e Obras Municipais, em regime de substituição; 1.º Vogal: José Gil Andrade, Técnico Superior; 2.º Vogal: Elisabete Marisa Martinho Eulálio, Chefe de Divisão de Logística e Administração Direta, em regime de substituição; Membros suplentes: 1.º Suplente: Tiago Augusto Matias Bento, Técnico Superior; 2.ª Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Divisão de Contratação Pública, em regime de substituição; 3.ª Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior; 4.ª Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica.

7- A designação de José Gil Andrade, Técnico Superior, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º- A do Código dos Contratos Públicos.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

1- A abertura de um procedimento por Concurso Público - Processo E.CP 72/2022 (SCE), para a realização da empreitada que tem por objeto a execução de um "Muro de suporte na Rua Herculano Coelho - Chã - Tavadrede";

2- O preço base do procedimento no valor de 162.295,91 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 9.737,75 €, perfazendo o valor global de 172.033,66 €, cujos respetivos encargos serão distribuídos da seguinte forma: Ano Económico 2022: 86.016,83 €, cujos encargos serão distribuídos da seguinte forma: ano económico 2022: 86.016,83 €; ano económico 2023: 86.016,83 €;

3- As peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos: Convite, Caderno de Encargos e Anexos;

4- O Júri do Concurso, constituído por: - Presidente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas; 1.º Vogal: Vânia Sofia Bogalho Serrano - Técnica Superior; 2.º Vogal: Jorge António Rodrigues de Pina, Técnico Superior; Membros suplentes: 1.º Suplente: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva - Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição; 2.ª Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnico; 3.ª Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Divisão de Contratação Pública, em regime de substituição; 4.ª Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa – Técnica Superior; 5.ª Suplente: Carina Boia Duarte – Técnica Superior; 6.ª Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té – Assistente Técnica.

Nas faltas e impedimentos do júri, este será substituído pelo 1.º vogal.

5- A designação de Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º- A, do Código dos Contratos Públicos.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar:

- A adjudicação do procedimento para aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas, no âmbito do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), pelo período de 36 meses, condicionada à nomeação do auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, por parte da assembleia municipal à concorrente Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, pelo valor global de € 27.864,00, acrescido de IVA, no montante de € 6.408,72, perfazendo o valor global de € 34.272,72, a distribuir pelos seguintes anos económicos:

Ano Económico 2023: € 11.424,24;

Ano Económico 2024: € 11.424,24;

Ano Económico 2025: € 11.424,24;

- Prazo de Execução: trinta e seis meses;

- Condições de pagamento: sessenta dias;

- Em duas prestações por cada ano de contrato e será efetuado nas seguintes condições: • 50 % do valor total por ano, aquando da entrega da certificação legal e o parecer sobre as contas do município; • 50 % do valor total por ano, aquando da entrega da informação sobre a respetiva situação económica e financeira do município;

- A minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

- A designação de Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido, Chefe de Divisão de Finanças e



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Património, em regime de substituição, como Gestor de Contrato;

- Submeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar a adjudicação do procedimento para "Aquisição de Gás Natural para os estabelecimentos de ensino, do 1.º CEB e 2.º e 3.º CEB e Secundário, da rede pública do Município, para o período de 8 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ao abrigo do Acordo Quadro - AQ 07/2020 Lote 1", celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Processo CPG N.º 119/2022, nos termos que se seguem:

- À concorrente GOLD ENERGY — Comercializadora de Energia S.A.;

- Até ao montante de € 125.447,75, a que acresce o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor de 23%, no valor de € 28.852,98, perfazendo o montante global de € 154.300,73, distribuído pelos seguintes níveis de ensino:

Estabelecimentos de ensino 1.º CEB: € 99.731,56;

Estabelecimentos de ensino 2.º, 3.º CEB e secundário: € 54.569,17;

- Prazo de Duração: início a 8/01/2023 e término a 31/12/2023;

- Condições de pagamento: 60 dias;

Mensalmente será emitida uma fatura por cada ponto de consumo.

- Gestor de Contrato — Carla Pereira, Técnica Superior;

- Aprovar da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos.

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (que aprovou o Código dos Contratos Públicos), com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar:

1- A proposta contida no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;

2- A adjudicação do procedimento com a referência CP N.º 16/2022 - "Contratação de serviços, para Implementação e Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, por Lotes, nos estabelecimentos escolares do 1.º CEB, nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Município da Figueira da Foz, de acordo com o previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

agosto, e demais legislação aplicável, para o 2º Período Letivo"- nos seguintes termos:

- À concorrente HOBBYVIDA, DESPORTO, EDUCAÇÃO E VITIVINICULTURA, Lda.;
 - Até ao valor global de 65.182,92 €, acrescido de IVA no montante de 14.992,07 €, perfazendo o valor global de 80.174,99 €;
 - Prazo de Execução: 2º período letivo, de acordo com o calendário escolar fixado pelo Ministério da Educação, com início no dia 03 de janeiro de 2023;
 - Condições de pagamento: 60 dias;
 - Gestor de Contrato — Gisela Maria Ferreira Martins Direito;
- 3 – A minuta do contrato, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos), com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar:

1- A proposta contida no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;

2- A adjudicação do procedimento com a referência CP N.º 21/2022 – “Contratação de serviços, para implementação e dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF, nos estabelecimentos de educação pré-escolar, da rede pública do Município, no âmbito componente Não educativa, do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar, para o período de 9 de janeiro a 31 de julho de 2023” - nos seguintes termos:

- À concorrente Know How — Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Unipessoal Lda.;
 - Até ao valor global de 135.316,55 €, acrescido de IVA no montante de 31.122,81 €, perfazendo o valor global de 166.439,36 €;
 - Prazo de Execução: de 9 de janeiro a 31 de julho de 2023;
 - Condições de pagamento: 60 dias;
 - Gestor de Contrato — Maria Susete Malho, técnica superior;
- 3 – A minuta do contrato, nos termos do disposto n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, (que aprovou o Código dos Contratos Públicos), com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, aprovar:

1- A proposta contida no Projeto de Decisão, elaborado pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;

2- A adjudicação do procedimento que tem por objeto a "Aquisição de eletricidade, para os Centros de Saúde, para o Ano 2023, em regime de mercado livre, por lotes, a que correspondem os lotes abaixo indicados ao abrigo do Acordo Quadro de eletricidade, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" - Processo CPG N.º 121/2022,



Câmara Municipal da Figueira da Foz

nos seguintes termos:

- À concorrente ENDESA ENERGIA, S.A.;
 - LOTE 1 - Baixa Tensão Normal (BTN): até ao valor global de 94.845,68 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 21.814,51 €, perfazendo o valor global de 116.660,18 €;
 - LOTE 2 - Baixa Tensão Especial (BTE): até ao valor global de 77.262,93 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 17.770,47 €, perfazendo o valor global de 95.033,40 €.
 - Prazo de Execução: de 9 de janeiro a 31 de julho de 2023;
 - Condições de pagamento: mensal;
- 3 – A minuta do contrato, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

● No uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto nas alíneas f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovar a prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas, no âmbito do procedimento por concurso público E.CPI.54/2022, cujo objeto consiste na execução da empreitada do "Programa de Reabilitação de Habitações Municipais - Obra - Por Lotes".

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do “Protocolo de Estágio” entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, para a realização do estágio curricular de um aluno da Licenciatura em Tecnologia e Gestão Ambiental da referida Escola, nos termos previstos na respetiva minuta.

● Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Saúde, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos constantes na informação n.º 33881, de 26 de outubro de 2022.

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade

- Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na carreira e categoria de técnico superior, área de Engenharia Florestal, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 32941, de 19 de outubro de 2022.
- Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na carreira e categoria de assistente operacional, área de Tratorista, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 39286, de 12 de dezembro de 2022
- Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na carreira e categoria de técnico superior, área de Línguas e Literatura, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 33879, de 26 de outubro de 2022.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do “Protocolo de Cooperação – Estágio da Licenciatura em Educação Social” entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Superior do Instituto Politécnico de Bragança, para a realização do estágio curricular de um aluno do curso da Licenciatura em Educação Social da referida Escola, nos termos previstos na respetiva minuta.

Departamento de Ambiente e Obras Municipais

Divisão de Logística e Administração Interna

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, de acordo com o artigo 26.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (que estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento



Câmara Municipal da Figueira da Foz

do Município da Figueira da Foz de 2022), em conjugação com o disposto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a atribuição do apoio financeiro, no montante de 5.625,97 €, à Junta de Freguesia de Alhadas, para despesas relativas à eletrificação do espaço onde decorreu o evento “Festa Alhadas 2022”, de acordo com a fatura constante no processo.

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Daniel Azenha, António Durão e João Gentil:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, , aprovar os trabalhos complementares no âmbito da empreitada de “Reabilitação e Consolidação do Convento Seiça” (E.CP n.º 65/2020), no valor de 234 978,47 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, ficando o respetivo preço final em 2.930.760,84 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do 1.º adicional ao contrato da referida empreitada, que resulta da necessidade de serem executados os aludidos trabalhos complementares.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória no montante de 23.755,92 €, mais IVA, referente à empreitada de “Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça”.

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, António Durão e João Gentil:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, , aprovar a extinção do contrato com revogação por mútuo acordo da empreitada de “Reabilitação dos Jardins - Quinta das Olaias”, no valor de 210.082,34 €, acrescido de IVA, devendo ser restituído o valor da garantia bancária, no montante de 10.504,12 € à entidade adjudicatária, de acordo com a respetiva minuta.

Divisão Jurídica e Contencioso

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções:

- No âmbito do processo disciplinar n.º 1/2022, aplicar a sanção disciplinar de Suspensão, por um prazo de 40 dias, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 180.º, no n.º 3, do artigo 181.º e no artigo 186.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Departamento de Planeamento e Urbanismo

Divisão de Planeamento

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a minuta da Carta de Missão, na qual se estabelece o compromisso do Município com vista a criar as condições necessárias para alcançar a resiliência às alterações climáticas e apoiar a “Missão de Adaptação às Alterações Climáticas”.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e com cinco votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Daniel Azenha, António Durão e João Gentil e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto nos artigos 115.º, 118.º, 119.º e 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual) rejeitar a proposta de abertura do procedimento da 8.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, António Durão e João Gentil:

- Aprovar a alteração requerida por Pascal Serge Henri e Brigitte Marie Angele Ripoche Henri ao loteamento com o alvará n.º 1/2010, no âmbito do processo n.º 02_2007/1, nos termos constantes na informação dos serviços.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Aprovar a alteração requerida por Liliana Marisa da Silva Teixeira Machado, ao loteamento com o alvará n.º 17/83, no âmbito do processo n.º 02_1981/254, nos termos constantes na informação dos serviços.
- Aprovar a alteração requerida por Ricardo Pedrosa Marques Moderno ao loteamento com o alvará n.º 5/2004, no âmbito do processo n.º 02_2000/16, nos termos constantes na informação dos serviços.
- Aprovar a alteração requerida por Cinclus Imobiliária S.A. ao loteamento com o alvará n.º 5/2004, no âmbito do processo n.º 02_2000/16, nos termos constantes na informação dos serviços.

Serviço de Reabilitação Urbana

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o pedido de redução de taxas requerido por Nuno Miguel Sousa Nunes, no âmbito do Processo n.º 01-2021/384.

Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conceder o apoio financeiro à Sociedade Musical Recreativa Instrutiva e Benéfica Santanense, no valor de 4.500,00 €, no âmbito da realização das obras de substituição de cobertura do edifício e anexos a realizar na sede da associação.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a comparticipação financeira para o ano letivo 2021/2022, no âmbito de Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e as filarmónicas do concelho, a atribuição de apoio financeiro às coletividades com Bandas Filarmónicas e Escola de Música do concelho, no montante de 48.141,00 €.

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento de taxas ao Porto da Figueira da Foz, para a realização de um concerto com a Orquestra de Jazz da Escola de Artes do CAE (OJEAC), no âmbito da comemoração do “Dia do Porto da Figueira da Foz” e que a receita de bilheteira apurada reverta a favor de uma IPSS do concelho da Figueira da Foz.

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a cedência gratuita do Auditório e o apoio logístico solicitado pelo “Vespa Clube Bom Sucesso” (VCBS), para a realização da Assembleia Geral do Vespa Clube de Portugal na Figueira da Foz.

- Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar o requerente João Afonso do pagamento das taxas respeitantes à ocupação do Auditório Municipal da Figueira da Foz, no valor de 129,15 €, para a realização da “14ª. Edição Moda na Cidade”.

- Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de 860,73 €, pela cedência graciosa do Auditório Municipal, ao Conservatório de Música David Sousa, para a realização “Ciclos de Música - 2022/2023”.

- No uso da competência que lhe é conferida e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º e no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Utilização e Cedência do Auditório Municipal, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 148,97 €, à Creche e Jardim-de-Infância da Morraceira, pela cedência graciosa do Auditório Municipal da Figueira da Foz para a realização da respetiva Festa de Natal.

- No uso da competência que lhe é conferida e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º e no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Utilização e Cedência do Auditório Municipal, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 148,97 €, à Creche “Fernãozinho”, pela cedência graciosa do Auditório Municipal da Figueira da Foz para a realização da respetiva Festa de Natal.

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea c), do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 70,11 €, à Associação de Pais da Escola EB1 do Viso, pela cedência graciosa do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Auditório Municipal para a apresentação de uma Peça pelo Grupo Porta 27, no âmbito da realização da Festa de Natal da Escola do Viso, no dia 14 de dezembro.

Serviço de Museu e Núcleos

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, abrir o procedimento de reconhecimento de um estabelecimento como “Estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – Comércio com História”: Casa Mota, sito na Rua dos Pescadores, n.º 104, freguesia de Buarcos e São Julião.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação, por parte de Maria Manuela Pinto de Lacerda, de espólio documental com a temática da Maçonaria.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação, por parte de Carlos Manuel dos Reis Cebolinha, de um conjunto de documentos históricos, em que parte deles se relacionam com a Figueira da Foz, nomeadamente os estatutos da Sociedade Arqueológica da Figueira (1898).
- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Acordo de Parceria entre o Município da Figueira da Foz e o Agrupamento de Escolas Figueira Mar, no âmbito do Clube de Ciência Viva da Escola Infante D. Pedro de Buarcos.

Divisão de Promoção e Animação Turística

Promoção e Animação Turística

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz (ACBFF), no qual se prevê a atribuição das responsabilidades dos intervenientes e os apoios financeiros e logísticos às atividades da Associação, no âmbito da realização/organização das festividades do “Carnaval 2023”, nos termos da respetiva minuta.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Serviço de Juventude e Desporto

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a redução de taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais no valor de 50%, aos clubes desportivos com sede no Concelho da Figueira da Foz.

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
 - Ratificar o despacho da Vice Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas (por despacho n.º 55-PR/2022, de 30 de junho), exarado em 7 de dezembro de 2022, que autorizou o apoio logístico ao evento, no valor de 210,42 €;
 - Aprovar a isenção do pagamento de taxas no valor de 21,00 €, ao Moto Clube da Figueira da Foz, para a realização do 8º Encontro Vintage Enduro da Figueira da Foz, no dia 10 de dezembro, no Largo da Feira de Maiorca, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor total de 32.324,00 €, para o ano letivo 2022/2023, destinado à aquisição de material didático/desgaste, através da atualização do Anexo I ao Protocolo celebrado em 21 de novembro de 2016 entre o Município da Figueira da Foz e os Agrupamentos de Escolas, que se traduz da seguinte forma:

Agrupamento de Escolas Figueira Norte – 6.906,00 €;

Agrupamento de Escolas Figueira Mar – 5.597,00 €;

Agrupamento de Escolas do Paião – 7.653,00 €;

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana – 12.168,00 €

- No uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugada com o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de junho, ambos na sua redação atual, aprovar a retificação da deliberação da reunião de Câmara Municipal de 03 de novembro de 2021 (ponto 9.2.2 da ordem do dia), com a aprovação de uma verba de 11.706,94 € que passará para um valor global de 11.948,68 €, tendo em consideração a necessidade de regularização dos valores dos auxílios económicos aos alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, na rede pública do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Município da Figueira da Foz, ano letivo 2021/2022, concretamente: transferência de mais 167,97 €, para o Agrupamento de Escolas Figueira Mar; 65,77 €, para o Agrupamento de Escolas do Paião e 8,00 € para o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta de atribuição de Auxílios Económicos aos Alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na Rede Pública do Município da Figueira da Foz, para o ano letivo 2022/2023, para livros (fichas de trabalho/livros do Plano Nacional de Leitura), material escolar e visitas de estudo, no valor global de 13.238,11 €, de acordo com o documento “Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 – Normas de Atribuição de Auxílios Económicos aos Alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na Rede Pública do Município”, que mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz, na respetiva reunião de 8 de junho de 2022.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, para a integração de um aluno no Serviço Veterinário Municipal, ao abrigo dos Planos Individuais de Transição.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado a 2 de dezembro de 2022, no qual autorizou o reforço excecional e urgente para a atividade “Refeições Escolares” com uma verba adicional de 12.000,00 €, tendo em consideração a necessidade imperiosa de salvaguardar a manutenção do serviço nuclear de refeições prestado a alunos e professores, no refeitório escolar da EB 2,3 Dr. João de Barros.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o apoio solicitado pela Associação S.O.G.A. - Servir outra Gente com Amor, nomeadamente disponibilização da EB 2,3 Dr. João de Barros para a confeção e realização de almoço solidário, disponibilização de dois Assistentes Operacionais da mencionada Escola, para apoio ao evento, das 9h00 às 17h00 horas, o qual se traduz no pagamento de horas extraordinárias, num valor total de 97,60 €.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e o Agrupamento de Escolas Figueira Mar, para integração de um aluno no Serviço de Biblioteca e Arquivo, ao abrigo dos Planos Individuais de Transição - Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, durante o ano letivo 2022-2023, nos termos da respetiva minuta.

Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder o



Câmara Municipal da Figueira da Foz

apoio financeiro no valor de 150,00 € ao Agrupamento de Escolas Figueira Mar, com vista ao pagamento da despesa com o orador César Coelho, embaixador da Associação Salvador, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação de uma câmara de imagem térmica FLIR MOD. K2 e respetivos acessórios, equipamentos com o valor patrimonial global de 1.894,20 €, com IVA incluído, no âmbito da cooperação estabelecida entre a NAVIGATOR PULP FIGUEIRA, S.A. e o Município da Figueira da Foz.